



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 005/2019

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que envide esforços e providencie junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura seja **realizada a recuperação do trecho da rua Hermínio Castelo Branco, denominada rua climatizada.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de importante rua do centro comercial de Esperantina, que foi abandonada por sucessivas administrações, após o fracassado projeto de climatização da mesma. Desde então os comerciantes locais sofrem com o abandono, pois na mesma não trafegam mais veículos com mercadorias, porém motos e bicicletas trafegam livremente entre os pedestres, sem que haja regras para tal uso misto. Também com o passar dos anos a via foi tomada por buracos, deixando como única alternativa aos empresários locais tomarem a iniciativa de eles próprios consertarem o que resta do calçamento.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de fevereiro de 2019.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC